



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 54/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08 de maio de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para de serviços de impressão com fornecimento de material para impressão de folhetos e pastas protocolo.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$13.648,90
- 1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNI
01	IMPRESSÃO DE FOLHETO DE PAPEL SULFITE	CÓPIAS	15.500	R\$ 1,80
02	PASTA PROTOCOLO (PAPEL CARTÃO/ CARTOLINA) – 02 FUIROS	COPIAS	6.000	R\$ 0,1838

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e global das peças e serviços, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias uteis, a contar da emissão da autorização de serviço.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 08 de maio de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.



5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do objeto será de até 05 dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:



3.3.90.39.99.00.00 Desd. 4081Outros Serviços de Terceiros – PJ

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto a Larissa Gonsalves Vayda e Marinara Santo André .

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



TERMO DE REFERENCIA

São Pedro, 14 de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA:Essa aquisição visa cumprir as exigências legais e regulamentares estipuladas pelo Decreto Federal nº 5440/05. Esse decreto estabelece diretrizes e procedimentos para o controle de qualidade da água em sistemas de abastecimento, além de instituir mecanismos para a divulgação de informações aos consumidores sobre a qualidade da água destinada ao consumo humano. Direcionada ao departamento técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), bem como tem o objetivo de garantir o fornecimento de material/serviço de impressão dos folhetos do relatório anual, os quais serão distribuídos à população do município de São Pedro e a aquisição de pastas para protocolo, essenciais para abertura de chamados, protocolo de Municípios e Processos internos.

1 - Objeto/apresentação: Prestação de serviço com fornecimento de material para impressão dos folhetos do relatório anual, os quais serão distribuídos à população do município de São Pedro. Este documento apresenta informações detalhadas sobre quantidades e preços de referência do item necessário.

E impressão de pastas protocolos para utilização dos departamentos administrativos da Autarquia para abertura de processos, arquivamento e organização de documentos.

2. Das Especificações dos Serviços:

2.1. ITEM 01 –IMPRESSÃO DE FOLHETO DE PAPEL SULFITE

2.1.1. Especificações Técnicas:

- Folha A-4;
- Impressão preta e branca;



- Impressão frente e verso, com duas dobras.

2.2 ITEM 02 - IMPRESSÃO DE PASTA PROTOCOLO

2.1.1. Especificações Técnicas:

-Papel Cartolina/ Papel Cartão;

-Tamanho: 0,33 cm altura x 0,50 cm largura

-Cor: Azul;

- Impressão de capa com logo e informações (tabela), com uma dobra central;

- Dois furos.

3. QUANTIDADES

A quantidade apresentada refere-se a atender as demandas específicas.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	IMPRESSÃO DE FOLHETO DE PAPEL SULFITE	CÓPIAS	15.500
02	PASTA PROTOCOLO (PAPEL CARTÃO/ CARTOLINA) – 02 FUROS	COPIAS	6.000

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado



a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço será a Sra. Larissa Gonsalves Vayda e Marinara Santo André.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.



8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

MARIANA GOUVEIA FURLAN

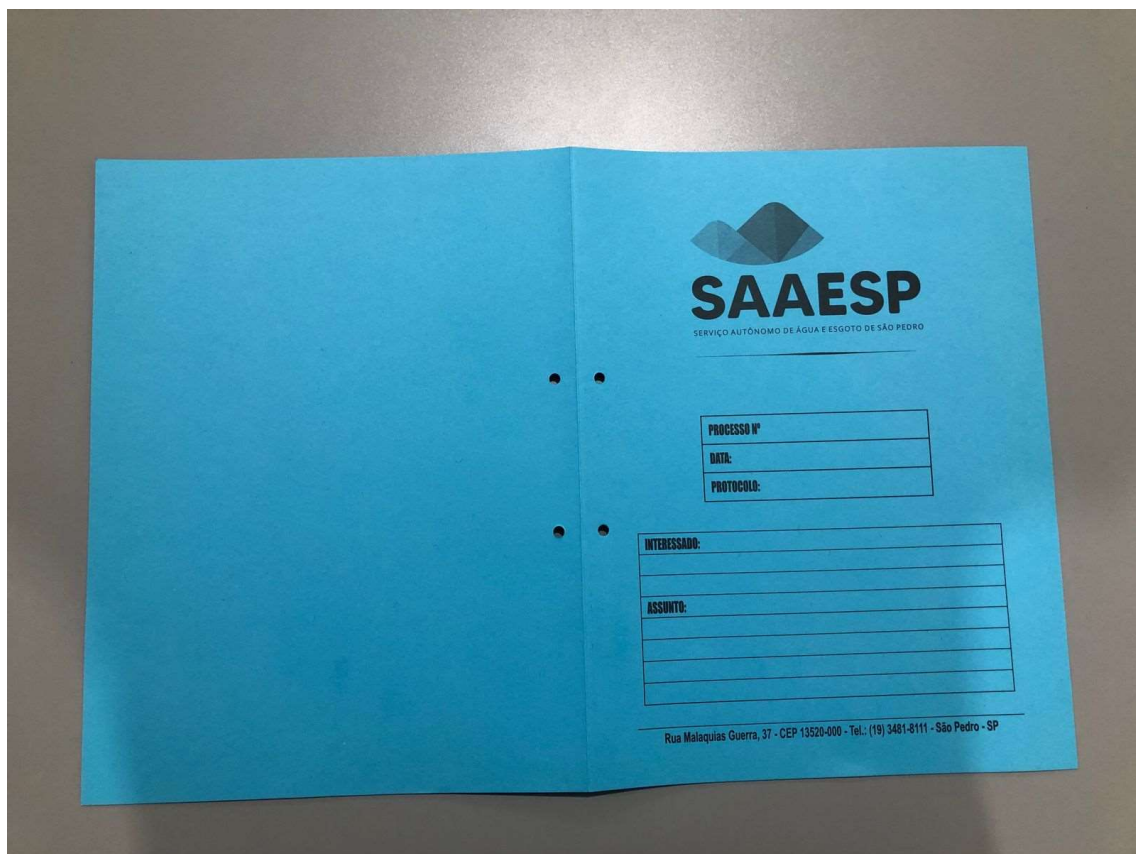
DEPARTAMENTO TÉCNICO

MARINARA SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES



MODELO ITEM 02: PASTA PROTOCOLO





PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DEFOLHETOS E PASTAS PROTOCOLO.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DE FOLHETO TAMANHO A4 COM DUAS DOBRAS	SV	15.500		
02	IMPRESSÃO DE PASTA PROTOCOLO (PAPEL CARTÃO/ CARTOLINA) – 02 FUROS – UMA DOBRA	SV	6.000		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal